



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

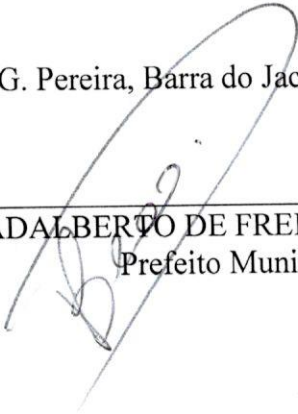
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 06/2019.

**OBJETO: Contratação de Serviços Funerários para atendimentos de famílias carentes.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este município de Barra do Jacaré - PR, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa PAX ASSAI LTDA ME, CNPJ: 09.452.771/0001-94, RUA GETULIO VARGAS, ASSAÍ-PR, CEP: 86220-000, por apresentar proposta de menor valor, perfazendo um valor total de R\$ 60.800,00 (Sessenta Mil e Oitocentos Reais), para esta licitação que homologo.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 26 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N°. 06/2019.

**OBJETO: Contratação de Serviços Funerários para atendimentos de famílias carentes.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este município de Barra do Jacaré - PR, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa PAX ASSAI LTDA ME, CNPJ: 09.452.771/0001-94, RUA GETULIO VARGAS, ASSAÍ-PR, CEP: 86220-000, por apresentar proposta de menor valor, perfazendo um valor total de R\$ 60.800,00 (Sessenta Mil e Oitocentos Reais), para esta licitação que homologo.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 26 de julho de 2019.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:** 16DA2FA0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2019. Edição 1808  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>